



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

BOLETIM DE SERVIÇO 166/2018

24/10/2018

Lei 4.965 de 05.05.66



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3244, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria nº 3236, de 23 de Outubro de 2018 que trata da **designação da servidora Cassiana Nascimento Matos**, matrícula SIAPE 2267564, ocupante do cargo de pedagogo-área, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para o encargo de responsável pela Assessoria Pedagógica, Campus Lagarto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira

Reitor pro tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3245, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018 e, considerando o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012, a Resolução nº 63/2015/CS/IFS, alterada pela Resolução nº 32/2016/CS/IFS, a Portaria nº 33/2014/MEC, a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0500989-85.2017.4.05.8500 e o resultado do processo IFS nº 23289.001407/2016-46,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** o Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, nível I, ao servidor aposentado **Ademilson Vieira Santos**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe/Nível D 401, matrícula SIAPE 48886, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 01/03/2013.

Ailton Ribeiro de Oliveira

Reitor pro tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3246, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018 e, considerando o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012, a Resolução nº 63/2015/CS/IFS, alterada pela Resolução nº 32/2016/CS/IFS, a Portaria nº 33/2014/MEC, a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0508834-08.2016.4.05.8500 e o resultado do processo IFS nº 23290.000665/2015-95,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** o Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, nível III, ao servidor aposentado **José Augusto Melo de Araújo**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe/Nível D 403, matrícula SIAPE 279254, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 01/03/2013.

Ailton Ribeiro de Oliveira

Reitor pro tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 3247, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018 e considerando o Processo nº 23060.002758/2018-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, com sede no Instituto Federal de Sergipe, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo nº 23060.002758/2018-19, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- Dina Faustino Bezerra - matrícula SIAPE 2061877;
- Danillo Viana Andrade Reis - matrícula SIAPE 2176752;
- Delcivan Francisco de Carvalho - matrícula SIAPE 1707580;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor pro tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 3248, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, e considerando o Processo nº 23060.002757/2018-66,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, com sede no Instituto Federal de Sergipe, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo nº 23060.002757/2018-66, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- Dina Faustino Bezerra - matrícula SIAPE 2061877;
- Danillo Viana Andrade Reis - matrícula SIAPE 2176752;
- Delcivan Francisco de Carvalho - matrícula SIAPE 1707580;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor pro tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 3249, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, e considerando o Processo nº 23060.002756/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, com sede no Instituto Federal de Sergipe, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo nº 23060.002756/2018-11, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- Dina Faustino Bezerra - matrícula SIAPE 2061877;
- Danillo Viana Andrade Reis - matrícula SIAPE 2176752;
- Delcivan Francisco de Carvalho - matrícula SIAPE 1707580;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor pro tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 3250, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, e considerando o Processo nº 23060.002755/2018-77,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, com sede no Instituto Federal de Sergipe, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo nº 23060.002755/2018-77, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- Dina Faustino Bezerra - matrícula SIAPE 2061877;
- Danillo Viana Andrade Reis - matrícula SIAPE 2176752;
- Delcivan Francisco de Carvalho - matrícula SIAPE 1707580;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor pro tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 3251, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, e considerando o Processo nº 23060.002754/2018-22,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, com sede no Instituto Federal de Sergipe, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo nº 23060.002754/2018-22, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- Dina Faustino Bezerra - matrícula SIAPE 2061877;
- Danillo Viana Andrade Reis - matrícula SIAPE 2176752;
- Delcivan Francisco de Carvalho - matrícula SIAPE 1707580;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor pro tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 3252, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, Resolução nº 34/2014/CS/IFS, Resolução nº 63/2015/CS/IFS, Resolução nº 32/2016/CS/IFS e Resolução nº 01/2014/CPRSC,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Especial de Avaliadores para Reconhecimento de Saberes e Competências - CERSC/IFS**, Perfil III, ao servidor **JOSE AELMO GOMES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 0048942, constante no processo nº 23060.000100/2017-83, decorrente do processo judicial nº 0504034-97.2017.4.05.8500:

- Avaliadores Externos

DYEGO DE OLIVEIRA ARRUDA, matrícula SIAPE 2154504;

RONIE CARLOS MAGALHAES CHAGAS, matrícula SIAPE 1750143;

- Avaliadores Internos

CHIRLAINE CRISTINE GONCALVES, matrícula SIAPE 1938149;

TELMA MELO BRANDAO, matrícula SIAPE 6047733.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor pro tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se